

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.900/2024**

Renova o credenciamento do Centro Educacional Para a Vida, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.401/2024 (Processo E-docs nº. 2023-SS71P/CEE-ES nº. 212/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-05-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Educacional Para a Vida, situado na Rua Clothildes Guimarães Tozzi, nº. 100, Bairro Centro, município de Colatina, ES, mantido pelo Serviço Social do Comércio AR ES, CNPJ nº.05.305.785/0003-96-Filial, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta da Educação Infantil – Pré-escola e do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Art. 3º O mantenedor deverá alterar o nome fantasia no CNPJ conforme a denominação utilizada “Centro Educacional Para a Vida” e autorizada pela Res. CEE nº. 1.950/2009, D.O de 24-06-2009.

Vitória, ES, 07 de junho de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação